



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/86

Redação Final

SÚMULA - Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores de Santana do Itararé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:-

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a declarar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DE SANTANA DO ITARARÉ, como entidade de Utilidade Pública, concedendo-lhe isenção de todos os impostos e taxas municipais

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
aos 31 dias do mês de março de 1986.

Pedro Esposito
Presidente

